

Edital nº 01/2024/COORDENAÇÃO DE PASTORALIDADE - FICR

Recife, 6 de setembro de 2024

**EDITAL Nº01/2024**

A Coordenação de Pastoralidade da Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR), no uso de suas atribuições, torna público a presente chamada para a seleção de Monitores do Circuito Social 2024, evento de Responsabilidade Social que irá acontecer em 18 de outubro de 2024, no COMPAZ Miguel Arraes, localizado na Avenida Caxangá, 653, Madalena.

**1. DA SELEÇÃO**

- 1.1. A comissão de monitores do Circuito será formada por discentes devidamente matriculados nos cursos de Graduação da FICR;
- 1.2. Serão ofertadas 70 vagas para monitores distribuídas entre as arenas do evento;
- 1.3. Os discentes serão selecionados pela Coordenação de Pastoralidade, através dos critérios presentes neste edital.

**2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Estar devidamente matriculado em um dos cursos de Graduação da FICR;
- 2.2. Ter disponibilidade para participar das preparações e reuniões para os monitores;
- 2.3. Ter disponibilidade para participar do evento no dia 18 de outubro, no COMPAZ Miguel Arraes;
- 2.4. Atender aos critérios formativos da Arena/Área que escolheu:
  - 2.4.1. Para a Arena de Saúde serão aceitos estudantes do curso de Enfermagem que estejam cursando a partir do 4º período;
  - 2.4.2. Para a Arena de Bem-Estar serão aceitos estudantes do curso de Psicologia que estejam cursando a partir do 4º período;
  - 2.4.3. Para a Arena de Recreação serão aceitos estudantes do curso de Psicologia de qualquer período;

- 2.4.4. Para a Arena Jurídica serão aceitos estudantes do curso de Direito que estejam cursando a partir do 2º período;
- 2.4.5. Para a Arena de Empregabilidade serão aceitos estudantes do curso de Gestão de Recursos Humanos e de Administração de qualquer período;
- 2.4.6. Para a Arena de Inovação e Tecnologia serão aceitos estudantes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas de qualquer período;
- 2.4.7. Para a Arena Cultural serão aceitos estudantes de qualquer curso da FICR;
- 2.4.8. Para a Área de Comunicação, Infraestrutura e Secretaria serão aceitos estudantes de qualquer curso da FICR.

### 3. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

3.1. Serão levadas em consideração os seguintes critérios, para a seleção dos monitores:

- 3.1.1. Atender aos critérios para a vaga selecionada;
- 3.1.2. Quantidade de vagas destinadas para cada equipe de monitores;
- 3.1.3. Ordem de inscrição;
- 3.1.4. Experiência em monitoria;
- 3.1.5. Curso do graduando.

### 4. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 4.1. Participar das reuniões, formações e preparações do evento;
- 4.2. Colaborar na divulgação do evento;
- 4.3. Acompanhar as atividades do Circuito;
- 4.4. Realizar as atribuições da equipe do Circuito.

### 5. EQUIPES DE MONITORES E VAGAS DISPONÍVEIS

#### 5.1. Monitoria de Comunicação

- 5.1.1. Atribuições: auxiliar na comunicação das atividades, bem como na divulgação do Circuito;
- 5.1.2. Vagas disponíveis: 5 vagas;

## 5.2. Monitoria de Secretaria

5.2.1. Atribuições: auxiliar na triagem dos participantes e direcionamento para os atendimentos disponíveis;

5.2.2. Vagas disponíveis: 7 vagas;

## 5.3. Monitoria de Infraestrutura

5.3.1. Atribuições: auxiliar na organização da infraestrutura geral das atividades do Circuito;

5.3.2. Vagas disponíveis: 5 vagas;

## 5.4. Monitoria de atendimento nas Arenas

5.4.1. Atribuições: auxiliar no atendimento aos participantes, nas arenas disponíveis;

5.4.2. Vagas disponíveis: 53 vagas;

5.4.3. Distribuição das vagas:

5.4.3.1. Arena de Saúde: 8 vagas;

5.4.3.2. Arena de Bem-Estar: 8 vagas;

5.4.3.3. Arena de Recreação: 8 vagas;

5.4.3.4. Arena Jurídica: 8 vagas;

5.4.3.5. Arena de Empregabilidade: 8 vagas;

5.4.3.6. Arena de Inovação e Tecnologia: 8 vagas;

5.4.3.7. Arena Cultura: 5 vagas.

## 6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 de setembro de 2024 até 18 de setembro de 2024;

6.2. As inscrições serão realizadas no Forms, através do link:

<https://forms.office.com/r/3bsJUUGKuT>

6.3. As inscrições não serão prorrogadas;

6.4. Em caso de não preenchimento das vagas totais, a Coordenação de Pastoralidade poderá convidar outros estudantes que não tenham realizado a inscrição mas atendam aos critérios definidos neste edital.

## 7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado no site da FICR, no dia 23 de setembro de 2024 e enviadas por e-mail para os selecionados.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e dúvidas serão tratados pela Coordenação de Pastoralidade.

  
José Cordeiro  
José Cordeiro dos Santos Neto  
Coordenação de Pastoralidade - FICR